ID: DAF134E2A17C4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 61 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 008/2026, Processo Administrativo nº 084/2026**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PORTAL ELETRÔNICO DE NOTÍCIAS E REDES SOCIAIS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 27/05/2026 e se encerrará no dia 29/05/2026, as 23h:59min. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira, 25 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
Data: 25/05/2026 09:30:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente da CPL
Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso
CPF: 621.498.153-97

ID: B9D394FB9DD34

PREFEITURA DE PAQUETÁ DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 027/2026.

OBJETO: Elaboração de estudos, planos e projetos técnicos de engenharia e arquitetura para pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do município de Paquetá/PI, relativo ao Convênio nº 966437– Ministério das Cidades.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI.

CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, com sede na Rua Napoleão Lima, 1320, Bairro Jóquei, CEP 64.049-220, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Christian Saraiva Amorim**, brasileiro, inscrito no CPF nº 913.206.153-68, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1022/2026– Dispensa de Eletrônica nº 006/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 14.974,21 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO nº 966437– Ministério das Cidades.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ID: 816FED4611C54

À presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Ao Colegiado do Conselho Tutelar de SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio desta carta, apresento oficialmente minha **renúncia irrevogável e irretratável** ao cargo de **SUPLENTE** do Conselho Tutelar deste município, para o qual fui eleito(a) para cumprir o mandato correspondente ao período de 2026 a 2027.

Solicito que o desligamento ocorra a partir do dia **25 de MAIO de 2026**.

Gostaria de expressar meu profundo respeito e gratidão a toda a equipe do Conselho Tutelar, aos membros do CMDCA e aos demais órgãos da rede de proteção.

Sem mais para o momento, assino o presente termo.

Atenciosamente,

Thayara Almeida Lopes
THAYARA ALMEIDA LOPES
Suplente do Conselho Tutelar
RG: 3.594.834
CPF: 067.876.601-03

São João da Fronteira, PI, 25 de maio de 2026.

ID: 76A94D3AA0C14

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINAS NO CAMINHO CERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.958.269/0001-48
Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI
E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com
"Campinas no Caminho Certo." 2025 - 2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 - CMCP

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, abrangendo: diagnóstico inicial e avaliação das tecnologias utilizadas, capacitação de servidores responsáveis, fornecimento de portal de transparência completo, cobrança periódica de informações junto a cada setor e emissão de relatórios mensais de acompanhamento. O objetivo é garantir a adequação às legislações vigentes: Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), Lei da Transparência (LCP 131/2009) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), atendendo às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e demais órgãos de fiscalização. LEI N" 14.133/2021, 74, INCISO III.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, abrangendo: diagnóstico inicial e avaliação das tecnologias utilizadas, capacitação de servidores responsáveis, fornecimento de portal de transparência completo, cobrança periódica de informações junto a cada setor e emissão de relatórios mensais de acompanhamento. O objetivo é garantir a adequação às legislações vigentes: Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), Lei da Transparência (LCP 131/2009) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), atendendo às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e demais órgãos de fiscalização.

CONTRATADA: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.288.682/0001-58, por intermédio de sua representante legal, Sra. Maria do Socorro Soares Lassance Maya, portadora do CPF nº 096.695.742-34.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Campinas do Piauí - PI, 22 de maio de 2026.

RUYDGLAN RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Piauí-PI